

PARECER CONJUNTO Nº 1452/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 558/08**.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Paulo, que visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo celebre contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive convênio de cooperação e contrato de programa, com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

A propositura reúne condições jurídicas para prosseguir, nos termos do art. 13, XV da Lei Orgânica Municipal que reza:

“Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XV – dispor sobre convênios com entidades públicas, particulares e autorizar consórcios com outros municípios;”

Ante o exposto somos,
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões Pertinentes opinam pela aprovação do projeto, tendo em vista seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia - PR

Agnaldo Timóteo – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Celso Jatene - PTB

Russomanno - PP

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto – PT

Dalton Silvano – PSDB

Farhat – PTB

Juscelino Gadelha – PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto – PSDB

Jorge Borges – PP

José Américo – PT

Soninha – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas – PSDB

Aurélio Miguel – PR

Francisco Chagas – PT

José Police Neto – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Paulo Frange – PTB

Wadih Mutran - PP